



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Base de Conhecimento

Comunicações Oficiais Externas: Órgãos Estatais e Concessionárias

Descrição e Características do Processo:

A partir da publicação desta base de conhecimento, o Processo de Comunicações Oficiais Externas: Órgãos Estatais e Concessionárias no âmbito do Município de Toledo passa a ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Este processo tem por finalidade padronizar e formalizar o envio de ofícios produzidos pelas Secretarias, Departamentos ou Setores da Administração Municipal a Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como Concessionárias de Serviços Públicos.

A tramitação inicia-se com a elaboração e inclusão de Ofício no SEI, acompanhado dos documentos necessários à instrução. Na sequência, são coletadas as assinaturas eletrônicas dos servidores competentes, quando aplicável, e obrigatoriamente a assinatura do Secretário da pasta oficiante.

Após a conclusão da etapa de assinaturas, a unidade demandante realiza o envio do ofício por meio da ferramenta de correio eletrônico do SEI.

Agentes do Processo:

- 1) Secretaria/Departamento/Setor Oficiante.

Fluxo do Processo ou Descrição das Etapas:

Conforme Anexo I - Fluxograma.

Condições e Pré-requisitos:

O processo “Comunicações Oficiais Externas: Órgãos Estatais e Concessionárias” foi inicialmente disponibilizado para a Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos e para a Secretaria da Administração, em razão de ambas possuírem fluxos processuais idênticos para a expedição de comunicações oficiais externas.

Para as demais Secretarias Municipais que desejarem aderir a esse processo, será necessário solicitar autorização prévia da Direção da Administração e de Gestão de Processos (DIRAGP), mediante Pedido de Providências, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: sei.cadastro@toledo.pr.gov.br.

Após análise da solicitação por parte da DIRAGP, e desde que atendidos os requisitos, o pedido poderá ser deferido e o acesso liberado para que as demais Secretarias possam tramitar este processo no SEI.

Documentos Necessários:

- 1) Ofício;
- 2) Demais Documentos Externos.

Base Legal:

[Decreto nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.](#)

Criado por [alisson.teixeira](#), versão 9 por [alisson.teixeira](#) em 21/08/2025 15:28:28.

Anexos:

[Fluxograma - Comunicações Oficiais Externas - Órgãos Estatais e Concessionárias.svg](#)

